



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0167/2020, de 18 de fevereiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0087/2020, de 28 de janeiro de 2020, que designou Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-administrativos em estágio probatório (CAT), no âmbito do Campus Angicos;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 21/2020 – DDP, de 17 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0087/2020, de 28 de janeiro de 2020, que designou Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-administrativos em estágio probatório (CAT), no âmbito do Campus Angicos:

Onde se lê: “**Raimundo Fernandes de Brito**”.  
Leia-se: “**Raimundo Leandro Andrade Marques**”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor